

Ato do Gestor

Resolução nº15
05/06/2017

Abre Crédito Adicional
Suplementar, no valor de
R\$ 10.000,00 (dez mil
reais).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

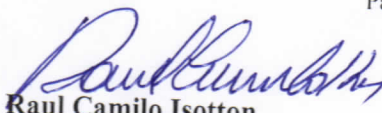
Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	496	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.30	Material de Consumo	496	R\$ 10.000,00
Total			R\$10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 05 de junho de 2017.


Raul Camilo Isotton

Presidente do CIRUSPAR



CIRUSPAR

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

Fls. 01/01

PUBLICADO EM: 07/06/17